



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ
Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285
89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Legislativo, **Eder Deocar Finta e.e.**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei nº 14.133/2021, considerando o art. 75, inciso I, alínea “a”, que permite a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, e a necessidade de adequação na infraestrutura para atender às demandas da Câmara Municipal de Corupá, resolve:

1 – Autorizar a presente contratação, por dispensa de licitação, visando garantir a adequação da infraestrutura interna e o adequado funcionamento dos serviços públicos prestados pela Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Corupá, cujo objeto consiste na Execução de serviços de vidraçaria para construção de uma sala de vidro ('aquário'), em esquadrias de alumínio branco com vidro incolor de 8mm

A aquisição será realizada em conformidade com a **Lei nº 14.133/2021**, que estabelece as regras gerais para licitações e contratos administrativos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE SERÁ UTILIZADA

Despesa: 367

Reforma e Ampliação da Sede da Câmara de Vereadores de Corupá

Código da dotação: 3.44.90.52.42

Descrição da dotação: Mobiliário em Geral

Valor Previsto: R\$3.340,00 (três mil, trezentos e quarenta reais)

Corupá, 13 de outubro de 2025.

EDER DEOCAR FINTA e.e.

Presidente